Data da Publicação: 30/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1814 **Identificador do Ato:** #05980

LEI MUNICIPAL Nº 669, DE 22

domiciliares aplicáveis correspondentes ao ano de 2.025, conforme previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 669, de 22 de dezembro de 2.017, é de R$ 1.537.672,33 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), tendo como referência o exercício de 2.024.